



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 209/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do Egrégio Órgão Especial, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0029627-41.2021.8.16.6000, resolve

### **A D I T A R**

ao artigo 4º do Decreto Judiciário nº 597/2020, o dia 7 de novembro como feriado na Comarca de Jaguapitã, alusivo ao Aniversário do Município.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça